



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 15.970, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

(Projeto de Lei nº 317/12, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Travessa José Domingos de Souza a viela CODLOG 76.923-1, que começa na Rua Prainha, altura do nº 242, e termina na Rua Orindiúva (Setor 64 - Quadras 100 e 123), localizada no Distrito de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 4 de fevereiro de 2014, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa José Domingos de Souza a viela CODLOG 76.923-1, que começa na Rua Prainha, altura do nº 242, e termina na Rua Orindiúva (Setor 64 - Quadras 100 e 123), localizada no Distrito de Vila Maria, Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de fevereiro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de fevereiro de 2014.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2014, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.